



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 034, de 16 de abril de 2021.

Altera o § 3º do art. 3º da Resolução nº 001/2019-CUNI, que dispõe sobre a Matriz de Descentralização de Recursos Orçamentários para os Centros e Institutos da Universidade Federal de Roraima, revoga a Resolução nº 018/2014-CUNI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CUNI, na reunião extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23129.002874/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 3º da Resolução nº 001/2019-CUNI, que dispõe sobre a Matriz de Descentralização de Recursos Orçamentários para os Centros e Institutos da Universidade Federal de Roraima, revoga a Resolução nº 018/2014-CUNI e dá outras providências, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos descentralizados corresponderão a 10% (dez por cento) do valor repassado à UFRR, através da Matriz da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

...

§ 3º As informações coletadas para a composição dos parâmetros elencados no Anexo I serão referentes ao interstício de 01 de dezembro do ano anterior a 30 de novembro do ano em curso, para a descentralização no ano da execução orçamentária, posterior ao ano em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 16 de abril de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR